



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1091, 16 DE JUNHO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a autorização e construção de um abrigo de ponto de ônibus no trevo da estrada MG-030, na altura do entroncamento entre a segunda entrada para São Gonçalo e o acesso para Engenheiro Correia, tendo em vista a ausência de estrutura mínima para proteção dos usuários do transporte coletivo que aguardam no local.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Competente, pedido para que seja autorizada e providenciada a instalação de um abrigo de ponto de ônibus no trevo da estrada MG-030, precisamente entre a segunda entrada de acesso a São Gonçalo e o caminho para Engenheiro Correia.

JUSTIFICAÇÃO

Antes das intervenções realizadas pela empresa Vale na região, existia no local um abrigo simples que servia de ponto de ônibus para os usuários do transporte público. Contudo, desde a execução das obras, o abrigo foi removido e até o presente momento não houve qualquer reposição por parte do poder público, o que tem gerado uma situação de verdadeiro descaso com a população local.

O ponto é amplamente utilizado por moradores da zona rural e comunidades vizinhas, incluindo mães com crianças de colo, trabalhadores, estudantes e idosos. Sem qualquer cobertura, essas pessoas enfrentam longos períodos de espera sob sol forte, chuvas, ventos e frio — o que configura não apenas desconforto, mas risco à saúde e à dignidade dos cidadãos.



Câmara Municipal de Itabirito

A construção de um novo abrigo é uma medida de justiça social e respeito com aqueles que dependem do transporte público. Trata-se de uma demanda legítima e urgente, que visa oferecer segurança, proteção e dignidade a quem utiliza diariamente o sistema de mobilidade na região.

Sala de reuniões, 16 de junho de 2025

Fernando Pereira

Antunes:03998092609

Assinado de forma digital por

Fernando Pereira

Antunes:03998092609

Dados: 2025.06.12 16:33:39 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 16 / 06 / 25



PRESIDENTE